



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: Art. 169, inciso V, do RI-TCU.

SeinfraEle, 18 de julho de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO – matrícula 8632-0  
Secretário